

Decreto n° 4.503

De 03 de Julho de 2023

“Autoriza o Poder Executivo a fazer abertura de crédito suplementar no Orçamento do corrente exercício de 2023, utilizando parte do Superávit Financeiro por fonte de recurso, para atender suas necessidades e dá outras providências”

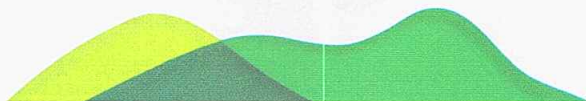
O Prefeito do Município de Extrema, MG, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Em atenção ao parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 4.719 de 14/03/2023, fica autorizado à abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.124.962,11 (cinco milhões cento e vinte e quatro mil novecentos e sessenta e dois reais e onze centavos) para atender aos seguintes programas:

Ficha 0000403 **Dotação** 02007001.1212200092.074.33909300000
Orgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0009 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA EXTREMA
Projeto 2.074 - Gestão dos Processos e Manutenção da Infraestrutura do Setor Adm. da Sec. Municipal de Educação
Elemento 33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte 25690000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE
Valor R\$ 72.759,87

Ficha 0000403 **Dotação** 02007001.1212200092.074.33909300000
Orgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0009 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA EXTREMA
Projeto 2.074 - Gestão dos Processos e Manutenção da Infraestrutura do Setor Adm. da Sec. Municipal de Educação
Elemento 33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte 25700000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educa
Valor R\$ 36.161,94



Ficha 0000440 **Dotação** 02007001.1230600092.086.33903000000
Orgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
Programa 0009 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA EXTREMA
Projeto 2.086 - Construindo Bases Solidas - Ensino Infantil
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 25520000000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
Valor R\$ 11.548,61

Ficha 0000456 **Dotação** 02007001.1236100092.092.44905200000
Orgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 0009 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA EXTREMA
Projeto 2.092 - Aquisição e Manutenção de Equipamentos e Materiais Didático/Pedagógicos Para Desenvolvimento do Ens.
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 25710000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
Valor R\$ 75.124,02

Ficha 0000483 **Dotação** 02007001.1236500092.095.33903000000
Orgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa 0009 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA EXTREMA
Projeto 2.095 - Gestão de Processos Operacionais e Serviços Administrativos dos Centros de Educação Infantil
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 25690000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE
Valor R\$ 1.215,30

Ficha 0000708 **Dotação** 02008002.1030100072.138.33903000000
Orgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 0007 - EXTREMA COM SAÚDE DE QUALIDADE
Projeto 2.138 - Custeio e Manutenção da Atenção Primária à Saúde
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 26000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção
Valor R\$ 255.000,00


Ficha 0000708 **Dotação** 02008002.1030100072.138.33903000000
Orgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 0007 - EXTREMA COM SAÚDE DE QUALIDADE
Projeto 2.138 - Custeio e Manutenção da Atenção Primária à Saúde
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 26210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Valor R\$ 331.000,00

Ficha 0000709 **Dotação** 02008002.1030100072.138.33903200000
Orgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 0007 - EXTREMA COM SAÚDE DE QUALIDADE
Projeto 2.138 - Custeio e Manutenção da Atenção Primária à Saúde
Elemento 33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte 26210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Valor R\$ 200.000,00



PREFEITURA DE
EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.1911

 www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados

Ficha 0000712 **Dotação** 02008002.1030100072.138.33903900000
Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 0007 - EXTREMA COM SAÚDE DE QUALIDADE
Projeto 2.138 - Custeio e Manutenção da Atenção Primária à Saúde
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 26210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Valor R\$ 245.900,00

Ficha 0000714 **Dotação** 02008002.1030100072.138.44905200000
Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 0007 - EXTREMA COM SAÚDE DE QUALIDADE
Projeto 2.138 - Custeio e Manutenção da Atenção Primária à Saúde
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 26210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Valor R\$ 77.500,00

Ficha 0000721 **Dotação** 02008002.1030200072.140.33903000000
Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 0007 - EXTREMA COM SAÚDE DE QUALIDADE
Projeto 2.140 - Custeio e Manutenção da Média e Alta Complexidade
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 26210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Valor R\$ 22.900,00

Ficha 0000724 **Dotação** 02008002.1030200072.140.33903900000
Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 0007 - EXTREMA COM SAÚDE DE QUALIDADE
Projeto 2.140 - Custeio e Manutenção da Média e Alta Complexidade
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 26210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Valor R\$ 5.040,00

Ficha 0000729 **Dotação** 02008002.1030300072.141.33903200000
Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
Programa 0007 - EXTREMA COM SAÚDE DE QUALIDADE
Projeto 2.141 - Custeio e Manutenção da Assistência Farmacêutica
Elemento 33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte 26210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Valor R\$ 116.500,00

Ficha 0000737 **Dotação** 02008002.1030500072.143.33903000000
Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa 0007 - EXTREMA COM SAÚDE DE QUALIDADE
Projeto 2.143 - Custeio e Manutenção da Vigilância em Saúde
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 26210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Valor R\$ 104.000,00



Ficha 0000738 **Dotação** 02008002.1030500072.143.33903200000
Orgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa 0007 - EXTREMA COM SAÚDE DE QUALIDADE
Projeto 2.143 - Custeio e Manutenção da Vigilância em Saúde
Elemento 33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte 26210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Valor R\$ 2.000,00

Ficha 0000741 **Dotação** 02008002.1030500072.143.33903900000
Orgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa 0007 - EXTREMA COM SAÚDE DE QUALIDADE
Projeto 2.143 - Custeio e Manutenção da Vigilância em Saúde
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 26210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Valor R\$ 4.000,00

Ficha 0001113 **Dotação** 02011001.1545100101.027.44905100000
Orgão 02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA
Programa 0010 - EXTREMA MAIS MODERNA
Projeto 1.027 - Pavimentação em Vias Urbanas e Rurais
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 25000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R\$ 2.103.278,74

Ficha 0001116 **Dotação** 02011001.1545100101.028.44905100000
Orgão 02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA
Programa 0010 - EXTREMA MAIS MODERNA
Projeto 1.028 - Manutenção em Avenida / Ruas do Município
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 25000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R\$ 391.788,49

Ficha 0001195 **Dotação** 02012001.1339100052.218.33903500000
Orgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Função 13 - CULTURA
Subfunção 391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO
Programa 0005 - EXTREMA MAIS CULTURAL
Projeto 2.218 - Recuperar, Restaurar, Manter e Promover o Patr. Cultural e Artístico a Partir do COMPACE/FUMPAC
Elemento 33903500000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Fonte 25000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R\$ 36.000,00

Ficha 0001206 **Dotação** 02012001.1339200052.220.33903900000
Orgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Função 13 - CULTURA
Subfunção 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa 0005 - EXTREMA MAIS CULTURAL
Projeto 2.220 - Manter a Promoção dos Eventos Contidos no Calendário de Eventos
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 25000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R\$ 1.033.245,14



Artigo 2º - Respeitado o teor do artigo 2º da Lei nº 4.719 de 14/03/2023, restará ainda um saldo remanescente no valor de R\$ 30.473.067,27 (Trinta Milhões Quatrocentos e Setenta e Três Mil Sessenta e Sete Reais e Vinte e Sete Centavos) cuja utilização se dará nos termos do parágrafo único do artigo 1º da referida Lei em questão.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.



João Batista da Silva

Prefeito Municipal

